MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64270.004486/2026-03

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

INTERESSADO: GCALC/TABATINGA

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 23/07/2026

Localização Atual do Processo: Almoxarifado

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 176-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS (a)
2- DFD_160024-000107-2026_assinado.pdf
3- Despacho Nº 328-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
4- DFD_160024-000107-2026_assinado.pdf
5- Despacho Nº 329-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
6- Despacho Nº 330-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
7- CREDITO 53.394,31.pdf
8- Despacho Nº 331-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
9- MR_160024-000019-2026-1_assinado.pdf
10- Despacho Nº 350-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
11- Despacho Nº 351-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
12- Aviso-de-contratacao alarme e cadeado assinado.pdf
13- relatorio-dispensa-16002406000572026.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Termo de Abertura Nº 176-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 23 de julho de 2026.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico - Dispensa de Licitação

Anexos:
1) DFD_160024-000107-2026_assinado.pdf

1. Na presente data, inicio os trabalhos atinentes ao processo de aquisição de material consumo, com a finalidade de atender as demandas do batalhão.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 23/07/2026, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6RDm-quac-FqVi-Femd

COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8º BATALHÃO INF SEL

Documento de Formalização da Demanda 107/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 107/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	23/07/2026 00:00	160024	ELISVALDO TEIXEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Dispensa de licitação, Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança

2. Justificativa de Necessidade

O Comando de Fronteira Solimões está situado na cidade de Tabatinga - AM, sua área de responsabilidade administrativa inclui, além do batalhão, 3 Pelotões Especiais de Fronteira (PALMEIRAS DO JAVARI, IPIRANGA E ESTIRÃO DO EQUADOR). Com isso, reveste-se de extrema importância o adestramento e instrução, manutenção e a reposição de certos materiais dessas áreas em razão de sua durabilidade e da constância de seu uso, assim como a segurança de seus usuários.

Cabe ressaltar que este Batalhão tem por responsabilidade a manutenção preventiva e corretiva em 2 Hotéis de Trânsito e 3 Clubes o que intensifica a necessidade de reposição de materiais mobiliários das instalações e aprimoramento técnico profissional desta OM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	CONJUNTO ALARME CONTRA INTRUSÃO	APLICAÇÃO: ALARME SENSOR DE PRESENCA PARA IMÓVEIS, COMPONENTES: 1 CENTRAL DE ALARME, 1 SIRENE, 4 SENSOR DE PRESENÇ, COMPONENTES ADICIONAIS: 2 CONTROLE REMOTO, 1 BATERIA SELADA 12V/7A, TIPO: SONORO **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	587,99	4.703,92
2	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	ALTURA: 92, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA DUPLA, 5 PINOS, LARGURA: 60, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO/CROMADO **Unidade de fornecimento:** Unidade	18,0029,00		522,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Para aquisição de material de uso duradouro.	ELISVALDO TEIXEIRA DA SILVA	23/07/2026 15:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 328-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 23 de julho de 2026.

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Anexos:
1) DFD_160024-000107-2026_assinado.pdf

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ASSINADO.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 23/07/2026, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: TlDT-Wo/V-U8I7-TicS

COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8º BATALHÃO INF SEL

Documento de Formalização da Demanda 107/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 107/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	23/07/2026 00:00	160024	ELISVALDO TEIXEIRA DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Dispensa de licitação, Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança

2. Justificativa de Necessidade

O Comando de Fronteira Solimões está situado na cidade de Tabatinga - AM, sua área de responsabilidade administrativa inclui, além do batalhão, 3 Pelotões Especiais de Fronteira (PALMEIRAS DO JAVARI, IPIRANGA E ESTIRÃO DO EQUADOR). Com isso, reveste-se de extrema importância o adestramento e instrução, manutenção e a reposição de certos materiais dessas áreas em razão de sua durabilidade e da constância de seu uso, assim como a segurança de seus usuários.

Cabe ressaltar que este Batalhão tem por responsabilidade a manutenção preventiva e corretiva em 2 Hotéis de Trânsito e 3 Clubes o que intensifica a necessidade de reposição de materiais mobiliários das instalações e aprimoramento técnico profissional desta OM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	CONJUNTO ALARME CONTRA INTRUSÃO	APLICAÇÃO: ALARME SENSOR DE PRESENCA PARA IMÓVEIS, COMPONENTES: 1 CENTRAL DE ALARME, 1 SIRENE, 4 SENSOR DE PRESENÇ, COMPONENTES ADICIONAIS: 2 CONTROLE REMOTO, 1 BATERIA SELADA 12V/7A, TIPO: SONORO **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	587,99	4.703,92
2	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	ALTURA: 92, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA DUPLA, 5 PINOS, LARGURA: 60, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO/CROMADO **Unidade de fornecimento:** Unidade	18,0029,00		522,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

[redacted]

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Para aquisição de material de uso duradouro.	ELISVALDO TEIXEIRA DA SILVA	23/07/2026 15:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 329-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 23 de julho de 2026.

Assunto: Requisição

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a Aquisição de Material de consumo, conforme dados a seguir:

DADOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	XX/2026 - 160024
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO

2. As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizado por meio da nota de crédito 2026NC000014, de 02 JUL 26, conforme célula orçamentária a seguir:

UG	GESTÃO	PTRES	ESF	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160024	00001	171460	1	1000000000	339030	160073	I3DAFUNNADOM	53.394,31

3. A aquisição será para o seguinte item:

Nr Item	Subitem	C A T MAT	Especificação do Item	Unidade	Qtd	Valor Unitá
1	26	617500	Conjunto Alarme Contra Intrusão Tipo: Sonoro , Componentes: 1 Central De Alarme, 1 Sirene, 4 Sensor De Presenç , Componentes Adicionais: 2 Controle Remoto, 1 Bateria Selada 12v /7a , Aplicação: Alarme Sensor De Presenca Para Imóveis	UND	8	R$ 587,990
2	29	457222	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Cementado/Cromado , Altura: 92 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: Trava Dupla, 5 Pinos	UND	18	R$ 29,00
Total Fornecedor:						

4. A aquisição dos materiais acima especificados, têm por finalidade a adequação/modernização dos meios de do batalhão.

5. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, para a aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata, prevista no Art. 6°, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **A** [redacted] em 23/07/2026, às 16:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vhjL-QkKM-LoWY-ukiX

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 330-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 23 de julho de 2026.

Assunto: Nota de crédito

Anexos:
1) CREDITO 53.394,31.pdf

1. Nota de crédito, de 02 JUL - 2026NC000014.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 23/07/2026, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yyVa-4TE+-j6O1-X0He

CREDITO 53.394,31 2COTAS FUNADOR

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
20/07/26 11:45 USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO : 02Jul26 NUMERO : 2026RO000255
UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
FAVORECIDO : 17182371/0001-34 TORRES DISTRIBUIDORA LTDA
DOCUMENTO WEB : 2026NE000020 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 16001905900052025 - UASG MINUTA: 160024

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 171460 1000000000 339030 160073 I3DAFUNADOM

OBSERVACAO
REGISTRO DE ANULACAO/REFORCO/CANCELAMENTO DO EMPENHO N° 2026NE000020 EMITIDO E
M 25/02/2026 COMPRA: 16001905900052025 - UASG MINUTA: 160024.
__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
20/07/26 11:45 USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO : 02Jul26 NUMERO : 2026RO000255
UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
FAVORECIDO : 17182371/0001-34 TORRES DISTRIBUIDORA LTDA
DOCUMENTO WEB : 2026NE000020 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 16001905900052025 - UASG MINUTA: 160024

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 171460 1000000000 339030 160073 I3DAFUNADOM

OBSERVACAO
REGISTRO DE ANULACAO/REFORCO/CANCELAMENTO DO EMPENHO N° 2026NE000020 EMITIDO E
M 25/02/2026 COMPRA: 16001905900052025 - UASG MINUTA: 160024.
__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
20/07/26 11:47 USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO : 03Jul26 NUMERO : 2026RO000269
UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
UG/GESTAO FAVORECIDA:

DOCUMENTO WEB : 2026NC000014

NUM. TRANSFERENCIA:
SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO
MUDANÇA DE NATUREZA DE DESPESA DE NOTA DE CRÉDITO 2026NC004198 DE 10/03/2026,
REFERENTE ATENDE 2 DE 4 COTAS FUNADOM.

```
 LANCADO POR : 06339656269 -  DENIS PINHEIRO    UG : 160024   03Jul26
12:42
  __ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)_____
 20/07/26  11:48                                    USUARIO : PEREIRA
 DATA EMISSAO      : 03Jul26                        NUMERO  :
2026RO000269
 UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
 UG/GESTAO FAVORECIDA:

 DOCUMENTO WEB     : 2026NC000014

 L   EVENTO ESF PTRES  FONTE      ND     UGR    PI                    V A
L O R
 001 301202
55.200,00
            1   171460 1000000000 339030 160073 I3DAFUNADOM
 002 301201
55.200,00
            1   171460 1000000000 339000 160073 I3DAFUNADOM
  __ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)_____
 20/07/26  11:49                                    USUARIO : PEREIRA
 DATA EMISSAO      : 03Jul26                        NUMERO  :
2026RO000270
 UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
 FAVORECIDO        : 23704274/0001-67   MC SANTOS COMERCIO DE LUMINARIAS
 DOCUMENTO WEB     : 2026NE000212     DOCUMENTO REFERENCIA :
 INF. COMPLEMENTAR : 16002405900092025 - UASG MINUTA: 160024

 SISTEMA ORIGEM    : COMPRASNET
 TAXA DE CAMBIO    :
 CEL. ORCAMENTARIA : 1 171460 1000000000 339030 160073 I3DAFUNADOM

 OBSERVACAO
 CONFORME REQUISICAO N° 88-ALMOX/SUBCMT/CMDO FRON SOLIMOES/8°BIS DE
17/06/2026
 - NC2026004198 DE 10/03/2026 - PR 90009/2025 UASG 160024
   __ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)_____
  20/07/26  11:49                                    USUARIO : PEREIRA
  DATA EMISSAO      : 03Jul26                        NUMERO  :
2026RO000270
  UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8
BIS
  FAVORECIDO        : 23704274/0001-67   MC SANTOS COMERCIO DE LUMINARIAS
  DOCUMENTO WEB     : 2026NE000212     DOCUMENTO REFERENCIA :


  L   EVENTO       INSCRICAO               CLAS.CONT CLAS.ORC         V
A L O R
  001 401201                                         33903026
    __ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)_____
  20/07/26  11:49                                    USUARIO : PEREIRA
  DATA EMISSAO      : 03Jul26                        NUMERO  :
2026RO000271
```

UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
FAVORECIDO : 52394287/0001-85 ANNE GRACE SILVA DOS SANTOS LTDA
DOCUMENTO WEB : 2026NE000213 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 16001905900052025 - UASG MINUTA: 160024

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 171460 1000000000 339030 160073 I3DAFUNADOM

OBSERVACAO
CONFORME REQUISICAO N° 94-ALMOX/SUBCMT/CMDO FRON SOLIMOES/8°BIS DE 02/07/2026
- NC2026002273 DE 06/02/2026 - PR 90005/2025 UASG 160019 1.986,80
__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
20/07/26 11:50 USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO : 03Jul26 NUMERO : 2026RO000271
UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
FAVORECIDO : 52394287/0001-85 ANNE GRACE SILVA DOS SANTOS LTDA
DOCUMENTO WEB : 2026NE000213 DOCUMENTO REFERENCIA :

L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC V A L O R
001 401201 33903012
__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
20/07/26 11:50 USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO : 06Jul26 NUMERO : 2026RO000272
UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
FAVORECIDO : 52394287/0001-85 ANNE GRACE SILVA DOS SANTOS LTDA
DOCUMENTO WEB : 2026NE000213 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 16001905900052025 - UASG MINUTA: 160024

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 171460 1000000000 339030 160073 I3DAFUNADOM

OBSERVACAO
REGISTRO DE ANULACAO/REFORCO/CANCELAMENTO DO EMPENHO N° 2026NE000213 EMITIDO E
M 03/07/2026 COMPRA: 16001905900052025 - UASG MINUTA: 160024.
__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
20/07/26 11:50 USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO : 06Jul26 NUMERO : 2026RO000272
UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
FAVORECIDO : 52394287/0001-85 ANNE GRACE SILVA DOS SANTOS LTDA
DOCUMENTO WEB : 2026NE000213 DOCUMENTO REFERENCIA :

```
  L   EVENTO       INSCRICAO                CLAS.CONT CLAS.ORC         V
A L O R
  001 401203                                          33903012
__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)_____
20/07/26  11:51                                    USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO      : 06Jul26                        NUMERO  :
2026RO000273
UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS
FAVORECIDO        : 52394287/0001-85   ANNE GRACE SILVA DOS SANTOS LTDA
DOCUMENTO WEB     : 2026NE000214     DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 160019059000052025 - UASG MINUTA: 160024

SISTEMA ORIGEM    : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO    :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 171460 1000000000 339030 160073 I3DAFUNADOM

OBSERVACAO
CONFORME REQUISICAO N° 94-ALMOX/SUBCMT/CMDO FRON SOLIMOES/8°BIS DE
02/07/2026
- NC2026002273 DE 06/02/2026 - PR 90005/2025 UASG 160019
  __ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)_____
  20/07/26  11:51                                    USUARIO : PEREIRA
  DATA EMISSAO      : 06Jul26                        NUMERO  :
2026RO000273
  UG/GESTAO EMITENTE: 160024 / 00001 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8
BIS
  FAVORECIDO        : 52394287/0001-85   ANNE GRACE SILVA DOS SANTOS LTDA
  DOCUMENTO WEB     : 2026NE000214     DOCUMENTO REFERENCIA :


  L   EVENTO       INSCRICAO                CLAS.CONT CLAS.ORC         V
A L O R
  001 401201                                          33903022

729,80



729,80

729,80
```

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 331-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 23 de julho de 2026.

Assunto: Matriz de risco.

Anexos:
1) MR_160024-000019-2026-1_assinado.pdf

1. Mapa de Gerenciamento de Riscos 19/2026.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 23/07/2026, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NIOl-zrcU-3b4Z-k+fg

COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8º BATALHÃO INF SEL

Mapa de Gerenciamento de Riscos 19/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
19/2026	ELISVALDO TEIXEIRA DA SILVA	23/07/2026 17:14

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Dispensa eletrônica para material de consumo.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Quantidade de novas demandas a serem trabalhadas pela Seção de Licitações	Novas demandas distribuídas para Seção de Licitação, que impactarão em mudanças de prioridade.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos
1	Não será possível adquirir os materiais permanentes planejados.
2	Créditos Orçamentários já disponibilizados para essa contratação.
3	Prejudicar as atividades operacionais da 7ª Região Fiscal.
	Ações Preventivas
P-01	Tentar sempre identificar na Seção de Licitações o servidor que está com menos demandas no momento. **Responsável:** ARTHUR GUILHERME QUEIROZ DE LIMA
	Ações de Contingência
C-01	Ação: Implantar um sistema de triagem e classificação por grau de urgência, valor estimado e impacto institucional. Objetivo: Garantir que processos mais críticos (essenciais/urgentes) tenham andamento prioritário, evitando atrasos estratégicos. **Responsável:** ARTHUR GUILHERME QUEIROZ DE LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Processo demorar demasiadamente na PFN	Atraso demasiado para abertura da licitação.	Planejamento	Administração	Extremo	

	Impactos
1	Não será possível adquirir os materiais permanentes planejados.
2	Créditos Orçamentários já disponibilizados para essa contratação.
3	Prejudicar as atividades operacionais da 7ª Região Fiscal.
	Ações Preventivas
P-01	Ação: Implantar checklist obrigatório antes do envio do processo à PFN, garantindo que todos os documentos, fundamentações legais e pareceres estejam completos. Objetivo: Evitar devoluções por pendências ou inconsistências formais. **Responsável:** ARTHUR GUILHERME QUEIROZ DE LIMA
	Ações de Contingência
C-01	Ação: Avaliar, dentro da legalidade, alternativas como prorrogação contratual, uso de ata vigente ou outro instrumento jurídico que assegure a continuidade do serviço até a manifestação da PFN. Objetivo: Evitar descontinuidade de serviços essenciais. **Responsável:** ARTHUR GUILHERME QUEIROZ DE LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação ser deserta ou fracassada	Valor estimado abaixo do preço ofertado pelo mercado.	Planejamento	Administração	Extremo	

	Impactos
1	Não será possível adquirir os materiais permanentes planejados.
2	Créditos Orçamentários já disponibilizados para essa contratação.
3	Prejudicar as atividades operacionais da 7ª Região Fiscal.
	Ações Preventivas

P-01	Realizar uma pesquisa de preços com base em um cesta de preços, utilizando, de maneira combinada, os parâmetros da IN Seges ME 67/2021.	**Responsável:**	ARTHUR GUILHERME QUEIROZ DE LIMA
	Ações de Contingência		
C-01	Revisão Técnica e Readequação do Edital Ação: Reavaliar termo de referência, exigências de habilitação, especificações técnicas e valores estimados, verificando possíveis restrições indevidas ou preços defasados. Objetivo: Adequar o processo à realidade do mercado e aumentar a competitividade no novo certame.	**Responsável:**	ARTHUR GUILHERME QUEIROZ DE LIMA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARTHUR GUILHERME QUEIROZ DE LIMA
Data: 23/07/2026 18:27:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 350-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 27 de julho de 2026.

Assunto: Despacho fiscal.

Em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, autorizo a continuidade do Processo Administrativo NUP: 64270.004486/2026-03 **,** atinente à Dispensa de Licitação**,** a ser realizada no compras.gov.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 27/07/2026, às 15:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3VO5-MnG0-HKlZ-uM/G

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 351-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 27 de julho de 2026.

Assunto: Despacho OD.

1. Em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, autorizo a continuidade do Processo Administrativo NUP: 64270.004486/2026-03 **,** atinente à Dispensa de Licitação**,** a ser realizada no compras.gov.

2. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted], em 27/07/2026, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Af7B-bxiL-ZEy5-QhQF

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

13/2026

CONTRATANTE (UASG)

160024

OBJETO

Aquisição de Material de Consumo no objeto de Alarme e Cadeado

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 5.225,92

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 27/08/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10h até 16h (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA 3
4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5
5. DA FASE DE LANCES 7
6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 7
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 9
8. DA CONTRATAÇÃO 11
9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 11
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº [08/2026]

(Processo Administrativo n° 64270.004486/2026-03)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Solimões/ 8° Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praça da Colômbia, s/n, centro, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75*,* inciso II*,* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de material de consumo no objeto de alarme e cadeado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Na presente contratação **NÃO** será realizada através de registro de preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para **O ITEM**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.3.12. sociedades cooperativas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;.

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 0 ,01 (um centavo).**

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coleti-vas de trabalho vigentes.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá[ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam na Requisição e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acrésci - mo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação perdurará até a completa liquidação e pagamento da Nota de Empenho.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condi-ções de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.1.14. Advertência pela falta do subitem *9.1.1* deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.15. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens *9.1.1* a *9.1.12*;

9.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens *9.1.2* a *9.1.7* deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens *9.1.8* a *9.1.12*, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

9.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

procedimento.

10.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1. ANEXO I – Documento de Formalização de Demanda

10.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Requisição n° 329 – Almox.

Tabatinga, AM, 18 de agosto de 2026.

[redacted]

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMOES/8ª BATALHÃO INF SEL

DISPENSA 57/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Material de consumo no objeto de alarme e cadeado		
Entrega de propostas:	De 21/08/2026 às 10:00 até 27/08/2026 às 09:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/08/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 10:00:10	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 16:11:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/08/2026 às 16:11:49	Boa tarde senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 18:18:14	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje e retornará segunda feira, dia 31, às 10:00h (horário de Brasília).
Sistema	31/08/2026 às 10:52:22	Bom dia, senhores licitantes. Informo que a abertura da sessão está ocorrendo somente neste momento em razão da falta de energia elétrica, que foi restabelecida recentemente. Dando prosseguimento à Dispensa Eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.
Sistema	31/08/2026 às 18:41:21	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrado no dia de hoje e retornará amanhã, às 10h (horário de Brasília)
Sistema	01/09/2026 às 11:54:44	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.
Sistema	01/09/2026 às 17:59:01	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrado no dia de hoje e retornará amanhã, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/09/2026 às 10:54:50	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.
Sistema	02/09/2026 às 17:52:54	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrado no dia de hoje e retornará amanhã, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	03/09/2026 às 10:12:23	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.
Sistema	03/09/2026 às 17:44:10	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrado no dia de hoje e retornará amanhã, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	04/09/2026 às 10:05:16	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2026 às 13:49:08	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrado no dia de hoje e retornará terça feira, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	08/09/2026 às 10:14:14	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.
Sistema	08/09/2026 às 17:50:44	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrado no dia de hoje e retornará amanhã, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	09/09/2026 às 10:06:39	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.
Sistema	09/09/2026 às 19:47:50	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrado no dia de hoje e retornará amanhã, às 10h (horário de Brasília). Informo que por problemas relacionados a internet, só foi possível encerrar a sessão no presente momento. Desde já peço a compreensão de todos.
Sistema	10/09/2026 às 10:14:56	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.
Sistema	10/09/2026 às 17:14:05	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrado no dia de hoje e retornará amanhã, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2026 às 10:20:38	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.
Sistema	11/09/2026 às 13:34:51	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje e retornará segunda feira, às 10:00h (Horário de Brasília).
Sistema	14/09/2026 às 10:15:34	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento/habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 10:00:10	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 16:11:03	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Conjunto Alarme Contra Intrusão

tipo: sonoro, componentes: 1 central de alarme, 1 sirene, 4 sensor de presenç, componentes adicionais: 2 controle remoto, 1 bateria selada 12v/7a, aplicação: alarme sensor de presenca para imóveis

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 587,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.703,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04, melhor lance: R$ 585,0000 (unitário) / R$ 4.680,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R$ 580,0000	Proposta desclassificada
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA UF endereço: DF	Sim	R$ 588,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 586,9900	
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R$ 600,0000	
63.575.220/0001-63 - 63.575.220 LARISSA CORREA ARAUJO UF endereço: AM	Sim	R$ 587,9900	
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 587,9900	
59.831.428/0001-29 - E.V.A SEGURANCA ELETRONICA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 580,0000	Proposta desclassificada
68.575.597/0001-36 - ESQUADRA SOLUCOES E INVESTIMENTOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 587,9900	Proposta desclassificada
46.814.846/0001-66 - J. SANTOS RODRIGUES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 587,0000	
65.679.435/0001-50 - L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 587,9900	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.463.107/0001-68 - MATHEUS MACIEL DE OLIVEIRA UF endereço: AM	Sim	R$ 850,0000	
54.005.372/0001-30 - METODO STORE LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R$ 585,0000	Proposta adjudicada
56.993.250/0001-24 - NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 1.000,0000	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.000,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 12:11:40	68.575.597/0001-36	R$ 579,9900
27/08/2026 às 13:06:39	59.126.048/0001-93	R$ 585,9900
27/08/2026 às 13:38:50	59.831.428/0001-29	R$ 575,0000
27/08/2026 às 15:20:19	37.215.516/0001-63	R$ 574,9900
27/08/2026 às 15:22:33	65.679.435/0001-50	R$ 574,9800
27/08/2026 às 15:42:29	68.575.597/0001-36	R$ 574,9700
27/08/2026 às 15:59:03	37.215.516/0001-63	R$ 573,9000
27/08/2026 às 15:59:04	68.575.597/0001-36	R$ 573,8900
27/08/2026 às 15:59:12	37.215.516/0001-63	R$ 573,0000
27/08/2026 às 15:59:14	68.575.597/0001-36	R$ 572,9900
27/08/2026 às 15:59:15	37.215.516/0001-63	R$ 570,0000
27/08/2026 às 15:59:19	68.575.597/0001-36	R$ 569,9900
27/08/2026 às 15:59:21	37.215.516/0001-63	R$ 569,0000
27/08/2026 às 15:59:24	68.575.597/0001-36	R$ 568,9900
27/08/2026 às 15:59:25	37.215.516/0001-63	R$ 568,0000
27/08/2026 às 15:59:29	68.575.597/0001-36	R$ 567,9900
27/08/2026 às 15:59:31	37.215.516/0001-63	R$ 567,0000
27/08/2026 às 15:59:31	54.005.372/0001-30	R$ 567,9800

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 15:59:31	68.575.597/0001-36	R$ 566,9900
27/08/2026 às 15:59:31	65.679.435/0001-50	R$ 566,9800
27/08/2026 às 15:59:31	68.575.597/0001-36	R$ 566,9700
27/08/2026 às 15:59:34	54.005.372/0001-30	R$ 566,9600
27/08/2026 às 15:59:34	68.575.597/0001-36	R$ 566,9500
27/08/2026 às 15:59:34	37.215.516/0001-63	R$ 550,0000
27/08/2026 às 15:59:35	68.575.597/0001-36	R$ 549,9900
27/08/2026 às 15:59:36	65.679.435/0001-50	R$ 549,9800
27/08/2026 às 15:59:36	68.575.597/0001-36	R$ 549,9700
27/08/2026 às 15:59:37	65.679.435/0001-50	R$ 549,9600
27/08/2026 às 15:59:38	68.575.597/0001-36	R$ 549,9500
27/08/2026 às 15:59:39	37.215.516/0001-63	R$ 540,0000
27/08/2026 às 15:59:39	68.575.597/0001-36	R$ 539,9900
27/08/2026 às 15:59:42	37.215.516/0001-63	R$ 530,0000
27/08/2026 às 15:59:42	68.575.597/0001-36	R$ 529,9900
27/08/2026 às 15:59:43	65.679.435/0001-50	R$ 539,9800
27/08/2026 às 15:59:44	65.679.435/0001-50	R$ 529,9800
27/08/2026 às 15:59:44	68.575.597/0001-36	R$ 529,9700
27/08/2026 às 15:59:45	37.215.516/0001-63	R$ 500,0000
27/08/2026 às 15:59:46	68.575.597/0001-36	R$ 499,9900
27/08/2026 às 15:59:47	65.679.435/0001-50	R$ 499,9800
27/08/2026 às 15:59:47	46.814.846/0001-66	R$ 518,0000
27/08/2026 às 15:59:47	68.575.597/0001-36	R$ 499,9700
27/08/2026 às 15:59:48	65.679.435/0001-50	R$ 499,9600
27/08/2026 às 15:59:48	68.575.597/0001-36	R$ 499,9500
27/08/2026 às 15:59:50	37.215.516/0001-63	R$ 300,0000
27/08/2026 às 15:59:50	65.679.435/0001-50	R$ 499,9400
27/08/2026 às 15:59:53	68.575.597/0001-36	R$ 499,9300
27/08/2026 às 15:59:56	65.679.435/0001-50	R$ 499,9200
27/08/2026 às 15:59:59	68.575.597/0001-36	R$ 499,9100

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 16:00:07	O item 1 teve empate real para os valores 587,9900 e 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/08/2026 às 16:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.215.516/0001-63	27/08/2026 às 16:15:04	Sr. Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 37.215.516/0001-63	27/08/2026 às 18:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:14:00 de 27/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63.
Sistema para o participante 68.575.597/0001-36	31/08/2026 às 13:04:53	Sr. Fornecedor ESQUADRA SOLUCOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 68.575.597/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 31/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 68.575.597/0001-36	31/08/2026 às 14:25:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:20 de 31/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ESQUADRA SOLUCOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 68.575.597/0001-36.
Sistema para o participante 65.679.435/0001-50	02/09/2026 às 11:05:55	Sr. Fornecedor L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 65.679.435/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 02/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 65.679.435/0001-50	02/09/2026 às 11:54:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:18 de 02/09/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 65.679.435/0001-50.
Pelo participante 65.679.435/0001-50	02/09/2026 às 11:54:31	Bom dia. Documentos enviados.
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	03/09/2026 às 15:06:35	Sr. Fornecedor J. SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 46.814.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 03/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	03/09/2026 às 17:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:00 de 03/09/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 46.814.846/0001-66.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	04/09/2026 às 10:09:05	Sr. Fornecedor METODO STORE LTDA, CNPJ 54.005.372/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 04/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 54.005.372/0001-30	04/09/2026 às 11:27:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:25 de 04/09/2026. 40 anexos foram enviados pelo fornecedor METODO STORE LTDA, CNPJ 54.005.372/0001-30.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	09/09/2026 às 10:21:35	Bom dia senhor licitante, a fim de ratificar a informação para não gerar possíveis dúvidas futuras, foi verificado na imagem referente ao catálogo que consta 1 Central, 1 Sirene, 4 Sensores, 2 Controles e 1 Bateria Selada, solicito confirmação se o material a ser entregue é conforme aparece na imagem do catálogo e se a bateria selada possui 12v/7a, conforme consta na requisição?
Pelo participante 54.005.372/0001-30	10/09/2026 às 08:52:22	Senhor, a nossa aquisição se derá direto no site do Merecado Livre, onde nos atemos ao anúncio do Vendedor referente ao produto. Segue o Link para a sua verificação e atesto. https://www.mercadolivre.com.br/kit-alarme-residencial-c-discadora-4-sens-2-control-bateria/up/MLBU1966223540?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB1401026136&from=gshop
Sistema para o participante 59.831.428/0001-29	10/09/2026 às 10:38:09	Sr. Fornecedor E.V.A SEGURANCA ELETRONICA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 59.831.428/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 10/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.831.428/0001-29	10/09/2026 às 12:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:00 de 10/09/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E.V.A SEGURANCA ELETRONICA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 59.831.428/0001-29.
Sistema para o participante 18.517.197/0001-04	10/09/2026 às 14:00:17	Sr. Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 10/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 18.517.197/0001-04	10/09/2026 às 16:00:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:10 de 10/09/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04.
Sistema para o participante 18.517.197/0001-04	14/09/2026 às 10:29:21	Bom dia senhores licitante, a fim de não gerar dúvidas futuras, solicito confirmação a respeito da quantidade de controles a serem entregues, na descrição da proposta consta 1 e na imagem ilustrativa constam 2.
Pelo participante 18.517.197/0001-04	14/09/2026 às 16:20:14	Boa tarde Sr. pregoeiro, o produto será entregue com dois controles conforme solicitado, podemos reenviar a proposta ajustada se necessário. Estamos à disposição.
Sistema para o participante 18.517.197/0001-04	14/09/2026 às 16:37:32	Sr. Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 14/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito que seja enviada a proposta retificada..
Pelo participante 18.517.197/0001-04	14/09/2026 às 16:43:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:50 de 14/09/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
27/08/2026 às 16:00:07	Item teve empate real para os valores 587,9900 e 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/08/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
27/08/2026 às 16:15:04	Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
31/08/2026 às 11:50:33	Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 300,0000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
31/08/2026 às 13:04:53	Fornecedor ESQUADRA SOLUCOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 68.575.597/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 31/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
31/08/2026 às 14:25:20	Fornecedor ESQUADRA SOLUCOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 68.575.597/0001-36 finalizou o envio de anexo.
02/09/2026 às 11:05:29	Fornecedor ESQUADRA SOLUCOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 68.575.597/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 499,9100. Motivo: O material ofertado não atende integralmente as exigências constantes na especificação da requisição. (1 bateria selada 12v/7a)..
02/09/2026 às 11:05:55	Fornecedor L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 65.679.435/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 02/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
02/09/2026 às 11:54:18	Fornecedor L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 65.679.435/0001-50 finalizou o envio de anexo.
03/09/2026 às 13:10:20	Fornecedor L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 65.679.435/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 499,9200. Motivo: O material ofertado não atende integralmente as exigências constantes na especificação da requisição (1 bateria selada 12v/7a)..

Data/Hora	Descrição
03/09/2026 às 15:06:35	Fornecedor J. SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 46.814.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 03/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
04/09/2026 às 10:08:35	Fornecedor J. SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 46.814.846/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 518,0000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
04/09/2026 às 10:09:05	Fornecedor METODO STORE LTDA, CNPJ 54.005.372/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 04/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
04/09/2026 às 11:27:25	Fornecedor METODO STORE LTDA, CNPJ 54.005.372/0001-30 finalizou o envio de anexo.
10/09/2026 às 10:37:40	Fornecedor METODO STORE LTDA, CNPJ 54.005.372/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 566,9600. Motivo: O material ofertado não atende integralmente a requisição (1 Bateria Selada 12v/ 7a).
10/09/2026 às 10:38:09	Fornecedor E.V.A SEGURANCA ELETRONICA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 59.831.428/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 10/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas...
10/09/2026 às 14:00:17	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 10/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada juntamente com o catálogo do material ofertado no prazo de 2 (duas) horas..
10/09/2026 às 14:00:41	Fornecedor E.V.A SEGURANCA ELETRONICA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 59.831.428/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 575,0000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado,.
14/09/2026 às 16:37:32	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 14/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito que seja enviada a proposta retificada..
14/09/2026 às 16:43:50	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 finalizou o envio de anexo.
14/09/2026 às 17:06:37	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 585,0000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
14/09/2026 às 17:06:58	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 foi habilitado.
15/09/2026 às 14:07:29	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 585,0000.
15/09/2026 às 14:07:30	Item homologado.

Item 2 - Cadeado

material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 92, largura: 60, características adicionais: trava dupla, 5 pinos

Quantidade:	18	Valor estimado:	R$ 29,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 522,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.999.***-*2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R$ 29,0000	Proposta desclassificada
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 29,0000	Proposta desclassificada
63.575.220/0001-63 - 63.575.220 LARISSA CORREA ARAUJO UF endereço: AM	Sim	R$ 29,0000	Proposta desclassificada
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 29,0000	Proposta desclassificada
46.814.846/0001-66 - J. SANTOS RODRIGUES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 60,0000	Proposta desclassificada
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 29,0000	Proposta desclassificada
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R$ 28,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 12:11:09	37.215.516/0001-63	R$ 28,0100
27/08/2026 às 15:20:25	37.215.516/0001-63	R$ 27,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 16:00:07	O item 2 teve empate real para o valor 29,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/08/2026 às 16:00:07	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.215.516/0001-63	27/08/2026 às 16:15:26	Sr. Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 37.215.516/0001-63	27/08/2026 às 18:15:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:15:00 de 27/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63.
Sistema para o participante 18.517.197/0001-04	31/08/2026 às 13:05:18	Sr. Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 31/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 18.517.197/0001-04	31/08/2026 às 14:23:44	Prezados Gestores, boa tarde. Em andamento ao processo, solicitamos declínio do referido item, uma vez que identificamos que o produto ofertado, por uma falha de interpretação de nosso fornecedor, não atende as especificações do TR. Diante deste, declinamos por deficiência técnica e agradecemos a oportunidade.
Pelo participante 18.517.197/0001-04	31/08/2026 às 14:23:47	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:47 de 31/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04.
Sistema para o participante 63.575.220/0001-63	31/08/2026 às 15:30:49	Sr. Fornecedor 63.575.220 LARISSA CORREA ARAUJO, CNPJ 63.575.220/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 31/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 63.575.220/0001-63	31/08/2026 às 17:30:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:05 de 31/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 63.575.220 LARISSA CORREA ARAUJO, CNPJ 63.575.220/0001-63.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	01/09/2026 às 15:04:06	Sr. Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 01/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	01/09/2026 às 15:04:11	Sr. Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 01/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 60.771.616/0001-98	01/09/2026 às 15:19:50	Boa tarde ! Após análise das especificações do edital, verificamos que o produto que temos disponível não atende integralmente às características e exigências solicitadas para o item. Dessa forma, para evitar o fornecimento de um produto em desacordo com o edital, solicitamos, por gentileza, a desclassificação da nossa proposta neste item.
Pelo participante 60.771.616/0001-98	01/09/2026 às 15:55:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:42 de 01/09/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98.
Sistema para o participante 59.783.130/0001-90	02/09/2026 às 10:56:39	Sr. Fornecedor A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI, CNPJ 59.783.130/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 02/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 59.783.130/0001-90	02/09/2026 às 12:56:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:56:00 de 02/09/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI, CNPJ 59.783.130/0001-90.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	03/09/2026 às 10:31:50	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 03/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas...
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	03/09/2026 às 12:31:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 03/09/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	03/09/2026 às 15:08:09	Sr. Fornecedor J. SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 46.814.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 03/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade da licitante em baixar o valor para um valor igual ou menor ao valor de referência..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	03/09/2026 às 17:08:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:00 de 03/09/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 46.814.846/0001-66.
Sistema	14/09/2026 às 17:08:00	O item 2 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
27/08/2026 às 16:00:07	Item teve empate real para o valor 29,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/08/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
27/08/2026 às 16:15:26	Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
31/08/2026 às 11:50:45	Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27,9900. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
31/08/2026 às 13:05:18	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 31/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
31/08/2026 às 14:23:47	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 finalizou o envio de anexo.
31/08/2026 às 15:30:49	Fornecedor 63.575.220 LARISSA CORREA ARAUJO, CNPJ 63.575.220/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 31/08/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
31/08/2026 às 17:52:50	Fornecedor N DE SOUZA AUTOMACOES, CNPJ 18.517.197/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 28,0000. Motivo: A licitante solicitou declínio do item e não enviou a documentação solicitada..
31/08/2026 às 17:53:20	Fornecedor 63.575.220 LARISSA CORREA ARAUJO, CNPJ 63.575.220/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 29,0000. Motivo: A licitante não enviou a documentação solicitada..
01/09/2026 às 15:04:06	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 01/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
01/09/2026 às 15:04:11	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 01/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
01/09/2026 às 15:55:42	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 finalizou o envio de anexo.
02/09/2026 às 10:56:39	Fornecedor A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI, CNPJ 59.783.130/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 02/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
02/09/2026 às 10:58:02	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 29,0000. Motivo: A licitante solicitou desclassificação do material por não atender as exigências da requisição..
03/09/2026 às 10:31:29	Fornecedor A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI, CNPJ 59.783.130/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 29,0000. Motivo: O licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
03/09/2026 às 10:31:50	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 03/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas...
03/09/2026 às 15:07:15	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 29,0000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..

Data/Hora	Descrição
03/09/2026 às 15:08:09	Fornecedor J. SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 46.814.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 03/09/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade da licitante em baixar o valor para um valor igual ou menor ao valor de referência..
14/09/2026 às 17:08:00	Fornecedor J. SANTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 46.814.846/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 60,0000. Motivo: Valor encontra-se acima do valor de refência..
14/09/2026 às 17:08:00	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/09/2026 às 14:07:30	Item homologado.